



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 16 / 2022

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA

**Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para efeitos do n.º 1 do artigo 56.º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 16 de fevereiro de 2022, deliberou delegar no **Presidente da Câmara Municipal a faculdade para decidir sobre o exercício do direito legal de preferência de que o Município seja titular**, nomeadamente no que se refere:-----

- Imóveis/conjuntos classificados ou em vias de classificação; -----
- Bens localizados em zonas especiais de proteção (ZEP) dos imóveis/conjuntos classificados ou em vias de classificação; -----
- Imóveis situados em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) com Operação de Reabilitação Urbana aprovada; -----
- Prédios localizados em áreas abrangidas por Planos de Pormenor ou Unidades de Execução. -

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 23 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.